



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

REQUERIMENTO

_____.

Em ____/____/____.

_____.

As Emendas parlamentares são o instrumento pelo qual os vereadores podem incluir suas demandas ao orçamento do município, destinando recursos para determinadas obras, projetos ou instituições. O valor das emendas é retirado de uma porcentagem do Orçamento Municipal e deve ser dividido igualmente entre os vereadores.

São muitos os entes que necessitam desses recursos que são alocados através da determinação dos vereadores e todos merecem pois realizam um grande trabalho em suas áreas auxiliando e complementando a atuação da administração municipal.

No entanto, nem todos estão com a sua situação regular no tocante à documentação, cadastro, registros e, na ausência de certificação, fica inviabilizado o envio de recursos para o ente que não possua regularização plena.

Sendo assim, **REQUEIRO** seja oficiado, nos termos do inciso VII, do parágrafo 5º, do artigo 150 da Resolução 560, de 25 de novembro de 2016, o Prefeito Municipal de Franca, Sr. Alexandre Ferreira, para que informe, ao legislativo de Franca, através das Secretarias Municipais a que cada um é vinculado, quais as entidades de assistência social, ação social, de saúde, creches, centros de convivência e clubes de idosos, casas de



recuperação, associações de bairros, institutos, sociedades e fundações que contam com cadastro e registro junto à Prefeitura Municipal de Franca aptos a receber recursos provenientes das emendas à Lei de Diretrizes orçamentárias, com os códigos dos programas em que estão inseridas em cada secretaria e códigos das ações desenvolvidas por cada ente.

Câmara Municipal de Franca/SP.

Em 06 de agosto de 2021.

Zezinho Cabeleireiro
Vereador

